



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada presencialmente na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, no dia 10 de Junho de 2022, às quinze horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA, SARA REGINA DE LIMA MORAES e MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA ANDRADE. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Pedido de Afastamento dos Conselheiros Representantes dos Servidores Ativos

O Conselheiro Rondinelli iniciou a reunião explanando sobre o pedido de licença dos Conselheiros Representantes dos Servidores Ativos. No caso, o titular e o suplente pediram afastamento para concorrer ao cargo de Deputado Estadual, e a Presidência do Instituto encaminhou o pedido para análise da COJUR. Os conselheiros presentes discutiram sobre essa situação atípica e decidiram por aguardar o parecer da COJUR, bem como a decisão da Presidência.

Após essa pauta, foi discutido sobre os processos que estão na caixa do CEP no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e como seria a deliberação dos conselheiros em relação aos processos que estão para ciência e não necessitam de deliberação. Também foi marcada a reunião com o Atuário Eric da *Exactus* para o dia 06/07/2022, conforme solicitado pela GAPRE.

DAS AUSÊNCIAS

LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA (Pedido de licença - afastamento).

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 29/06/2022, às 14:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **João Oliveira de Souza, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 01/07/2022, às 10:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/07/2022, às 13:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5286762** e o código CRC **4BE89EC6**.